

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 397/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 235ª Sessão Ordinária, realizada em 18/04/2022;

CONSIDERANDO o Mem. n. 049/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010471843202231;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Alvorada para atuar nos Autos e-Ext n. 2017.0001193, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n. 460/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Araguaçu.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça